



INDICAÇÃO

Considerando que há relatos de moradores e frequentadores do Centro Comunitário na Vila Redenção que o local não possui acessibilidade adequada;

Considerando que atualmente o acesso ao prédio apresenta dificuldades para idosos, cadeirantes e demais cidadãos com limitações motoras, o que restringe a participação dessas pessoas em atividades e serviços oferecidos no local;

Considerando que a adequação do espaço à legislação vigente sobre acessibilidade reforçará o compromisso do poder público com a inclusão social, permitindo que todos possam usufruir das instalações do Centro Comunitário de maneira igualitária e digna;

Considerando que há evidente necessidade da instalação de uma rampa de acessibilidade no Centro Comunitário da Vila Redenção, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050/2020, que estabelece critérios e parâmetros para assegurar a acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de realizar os estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a execução desta melhoria, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, incluindo a instalação da rampa de acessibilidade no Centro Comunitário Vila Redenção. O objetivo é garantir segurança, autonomia e dignidade a todos os munícipes, reforçando, assim, o compromisso da administração municipal com a inclusão e o bem-estar social.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7026MEXFU38P3283>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7026-MEXF-U38P-3283

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 258/2025 - PROTOCOLO: 1342/2025 - 20/03/2025 - 13:16 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7026-MEXF-U38P-3283